



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 03/11

Dispõe sobre: estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a Câmara conta com restrito quadro (somente quatro) de pessoal inviabilizando a concessão integral de férias, tendo em vista o prejuízo que acarreta aos serviços a ausência de um servidor;

CONSIDERANDO o citado pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira será efetivado, no exercício de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Cargo/função e Regime	Período aquisitivo	Em pecúnia	Em gozo
Antonio C. N. Silva	Contabilista/CLT	2011	10 dias + 1/3	20 dias
Alberto Yukio Nakada	Dir Adm./CLT	04/11 – 04/12	10 dias + 1/3	20 dias
Rosangela M.F.A Sanchez	Serviços Gerais/CLT	04/11-04/12	10 dias + 1/3	20 dias
Paulo José V. Martins	Dir. Leg./Estat.	2011	30 dias + 1/3	00

Parágrafo 1º – As férias em pecúnia serão quitadas no mês seguinte ao mês em que se concluiu o período aquisitivo, enquanto que os períodos em gozo, serão concedidos durante o recesso da Câmara em 2012.

Parágrafo 2º - Havendo necessidade dos servidores, a Presidência da Câmara poderá rever a programação do período em gozo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 19 de dezembro de 2011.


JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Presidente

“DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA”, DENUNCIE!

TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA

Observação: A denúncia pode ser anônima



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 19/12/11
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.